



OBJETIVO

* Estabelecer procedimento para registro do acompanhamento e fiscalização de obras ou de serviços de Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário no âmbito da SANEPAR.

TERMOS/DEFINIÇÕES

BDO.: Boletim de Ocorrência é um documento contratual, com responsabilidade de preenchimento pela Contratante e pela Contratada, no qual devem ser registradas as alterações contratuais (prorrogação de prazo, aditivos), as principais ocorrências da obra ou do serviço, as solicitações e recomendações da Contratante e da Contratada. Aplica-se também para o registro das principais ocorrências quando da realização de obra e de serviço de engenharia internamente na Sanepar.

DOCUMENTO(S) RELACIONADO(S)

IA/NEG/0258, IA/OPE/0064.

PROCEDIMENTOS

1. RESPONSABILIDADES

Este procedimento compreende a atuação do fiscal técnico, contratado pela SANEPAR, na fiscalização de obra, para o preenchimento do BDO (IA/OPE/0064), durante o acompanhamento e fiscalização de obra ou serviços contratados. Realizar o preenchimento do BDO (IA/OPE/0064), **diariamente**, sobre os serviços em andamento.

Quando não preenchido no dia, é necessária a justificativa do porque não foi preenchido naquele período, e ser indicado no próximo BDO(IA/OPE/0064).

2. CABEÇALHO


		BOLETIM DE OCORRÊNCIA - BDO		
CONTRATO N°	ORDEM DE SERVIÇO N°	DATA	PRAZO RESTANTE	BDO N°
LOCALIDADE:				
CONTRATADA:				
OBRA OU SERVIÇO:				

Figura 01 - Cabeçalho do BDO (IA/OPE/0064)

2.1 CONTRATO N°:

Deve constar o número do contrato da obra ou serviço assinado entre a SANEPAR e a Contratada a ser verificado no contrato, ou na ordem de serviço.

2.2 ORDEM DE SERVIÇO Nº:

Corresponde ao número da ordem de serviço, a ser verificado na mesma.

2.3 DATA:

Dia o qual está sendo realizado o acompanhamento da fiscalização da obra ou serviço em execução. Deve ser registrado o dia, mês e ano.

2.4 PRAZO RESTANTE:

Prazo de execução contratual restante, a ser verificado conforme a data do início do prazo de execução contratual e preenchido com a quantidade de dias que faltam para o final do prazo de execução. Nos casos em que houver prorrogação de prazo da obra, deve ser somado ao prazo restante o prazo de prorrogação da obra e retomada a contagem regressiva.

2.5 BDO Nº:

Neste campo inserir número sequencial do BDO (IA/OPE/0064) em ordem crescente, sem rasuras, recebendo, a primeira folha de abertura, o número "001".

2.6 LOCALIDADE:

Informar o nome do município e quando necessário a localidade em que está sendo realizada a obra.

Exemplo: [Londrina / Irerê](#)

2.7 CONTRATADA:

Razão Social ou Nome Fantasia da Contratada.

2.8 OBRA OU SERVIÇO:

Descritivo sucinto para identificação da obra.

Exemplo: [Ampliação do SAA Cambé - RAP-04](#)

3. VERIFICAÇÕES DA SANEPAR: INFORMAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Devem ser avaliadas as condições existentes quanto ao canteiro de obras, as condições climáticas, as equipes de trabalho, os materiais e os equipamentos, realizando a verificação dos itens mais importantes, assinalando-os e quantificando-os conforme "checklist" e acrescentando no texto do BDO(IA/OPE/0064). E também incluídos os demais itens a serem considerados, com suas respectivas informações.

VERIFICAÇÕES DA SANEPAR (INDICAR O REGISTRO DA OCORRÊNCIA, DETALHAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO)									
CONDIÇÕES CLIMÁTICAS			MÃO DE OBRA NO CANTEIRO				EQUIPAMENTO NO CANTEIRO		QUANTIDADE
BOA	MANHÃ	TARDE	ENGENHEIRO RESIDENTE	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	RETROESCAVADEIRA		
(*)INSTAVEL			ENCARREGADO GERAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	ESCAVADEIRA HIDRAULICA		
(*)CHUVOSO			EQUIPE SERV. ESPECIALIZADO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	CAMINHÃO		
(*)IMPRATICAVEL			EQUIPES - QUANT. E QUAIS(**)				OUTROS (***)		

(*) INDICAR NAS ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO SOBRE A TRABALHABILIDADE NA OBRA, QUANDO SE FOR POSSÍVEL, EXECUTAR NESTE DIA.

(**) INDICAR NAS ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO AS FRENTE DE TRABALHO ATIVAS, QUANTIDADES E DESCRIVER AS MESMAS, COMBOS(ES).

(***) INDICAR NAS ANOTAÇÕES DA SANEPAR AS MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E SUAS QUANTIDADES EM SERVIÇO.

Figura 02 - "Checklist" sobre informações do canteiro de obra e condições de trabalho

4. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO

Devem ser avaliados os serviços em andamento, realizando a verificação dos itens mais importantes,

assinalando-os conforme "*checklist*" com: ATENDE AS EXIGÊNCIAS (A), NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS (NA) ou NÃO SE APLICA (-), e acrescer no texto do BDO IA/OPE/0064) os demais itens necessários, com suas respectivas informações.

ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA SANEPAR (A)		SERVIÇOS EM ANDAMENTO			NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA SANEPAR (NA)		NÃO SE APLICA (-)	
SINALIZAÇÃO	ESCORAMENTO	ASSENTAMENTO	FUNDAÇÃO	PV		START-UP		
EPI	TRANSPORTE	ESCAVAÇÃO	FORMAS	LIMPEZA		INST. HIDRAULICAS		
EPC	ATERRO	EMBASAMENTO	ARMADURAS	ENTR. DE ENERGIA		INST. MECANICAS		
UNIFORME	REATERRO	ANCORAGEM	CONCRETO	RAMAL		EQUIP. ELETROMECHANICOS		
OSE	COMPACTAÇÃO	LIGAÇÕES	CURA	QUADRO ELETRICO		RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO		
SONDAGEM	ESGOTAMENTO	LOCAÇÃO	DESFORMA	AUTOMAÇÃO				

Figura 03 - Campo para Avaliação dos serviços em andamento

5. ANOTAÇÕES DA SANEPAR / ANDAMENTO DOS SERVIÇOS

O BDO (IA/OPE/0064) deve ser preenchido, **diariamente**, visando ao registro e andamento dos serviços, com texto objetivo, claro, direto – com detalhes dos pontos críticos e relevantes, em especial das providências tomadas para as situações que não atendem as exigências da SANEPAR.

5.1 CANTEIRO DE OBRAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Devem ser descritos no BDO (IA/OPE/0064) informações sobre:

- Condições climáticas/ trabalhabilidade (principalmente as que impossibilitem a realização dos serviços);
- Mão de Obra no Canteiro com profissionais, equipes de serviços especializados no local e frentes de trabalho ativas, número de trabalhadores por categoria e/ou tipo de serviço (por frente de trabalho ativa, unidade construtiva), incluindo informações que possibilitem o controle e acompanhamento do serviço pela fiscalização);
- Máquinas e equipamentos no canteiro e suas quantidades em serviço (retroescavadeira, betoneira, e demais itens aplicados na execução dos serviços).

5.2 AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO

Devem ser realizadas avaliações dos serviços em andamento, citando no BDO (IA/OPE/0064):

- Atividades iniciadas, em andamento e finalizadas nesta data;
- Orientação de execução, mediante a determinação de providências relevantes para o cumprimento das exigências da SANEPAR (projetos, especificações, padrões e procedimentos, manuais) necessários para execução dos serviços.

* - Na medição deve ser apresentado o BDO (IA/OPE/0064) do período, o qual deve ser assinado pelo profissional responsável da contratada, pelo fiscal de obras da SANEPAR e pelo gestor do contrato da SANEPAR. O BDO (IA/OPE/0064) deve ser verificado e vistado, na última página do mês referência, pelo coordenador da área.

No caso de obras lineares de rede de água ou esgoto informar qual trecho está sendo executado, por meio de descrição de ruas e/ou ordens de serviço executivas.

O fiscal deve fazer constar todas as ocorrências no BDO (IA/OPE/0064), de modo a contribuir para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras. Deve tomar as providências que estejam sob sua alçada e dar ciência ao gestor quando excederem as suas competências.

O BDO (IA/OPE/0064) deve ser preenchido com as informações obrigatórias e necessárias à fiscalização da



obra para a Contratada, Subcontratada e/ou Terceirizada. No caso de Subcontratação ou Terceirização de serviços (elétricos, eletromecânicos, automação, outros) o BDO (IA/OPE/0064) pode ser preenchido em separado para a Contratada, a Subcontratada ou Terceirizada, por decisão da fiscalização e do gestor do contrato da SANEPAR. Deve ser registrado no BDO (IA/OPE/0064) da contratada, o início da emissão destes outros BDOs, quando existirem.

5.3 NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Recomenda-se que no preenchimento do BDO, sejam registradas as observações relativas a necessidade de cumprimento das normas trabalhistas e de segurança e medicina do trabalho e outras informações pertinentes (treinamentos de NRs), para contratados, subcontratados e terceirizados.

5.4 NÃO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA SANEPAR

Todos os serviços que não estiverem atendendo às exigências da SANEPAR, devem ser descritos no BDO (IA/OPE/0064) acerca do seu não atendimento.

Devem ser indicadas as ações tomadas pela Contratada para a devida correção dos problemas visando o atendimento das exigências da SANEPAR.

Quando for corrigido o problema, e atendida a exigência da SANEPAR, deve ser registrado o fato no BDO (IA/OPE/0064).

5.5 INTERRUPTÕES DOS SERVIÇOS

Ocorrências na obra, eventuais impedimentos e paralizações das frentes de serviço, como: acidente de trabalho, falta de recursos, falta de energia, condições climáticas, atividade impraticável, entre outras condições imprevistas, devem ser registradas no BDO (IA/OPE/0064).

5.6 SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Na ocorrência de fatos que possam ocasionar a necessidade de complementação, ou de serviços extracontratuais, deve ser registrado no BDO. Realizar em conjunto o registro em BDO (IA/OPE/0064), o registro fotográfico para futura instrução de processos.

5.7 DEMAIS ANOTAÇÕES

Conforme necessidade, o BDO (IA/OPE/0064) pode receber anotações do engenheiro da obra, técnico de segurança ou outros representantes da SANEPAR.

6. ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / ANDAMENTO DOS SERVIÇOS

Neste campo, a Contratada pode registrar as anotações das ocorrências por ela identificadas. É importante que a fiscalização da SANEPAR acompanhe todas as anotações da Contratada, avalie, responda e realize ações quando necessário.

7. ASSINATURAS:

ASSINATURAS			
ENG. FISCAL SANEPAR:	FISCALIZAÇÃO DA SANEPAR:	ENG. CONTRATADA:	RESP. CONTRATADA:

Figura 04 - Campos para assinaturas no BDO (IA/OPE/0064)



No campo para assinaturas deve constar de forma legível o nome completo de quem assina e o número do registro no conselho de classe da categoria.

* O BDO (IA/OPE/0064) deve ser assinado pelo gestor do contrato da SANEPAR, técnico fiscal da SANEPAR e profissional(is) responsável(is) designados da Contratada.

Cópia Não Controlada